

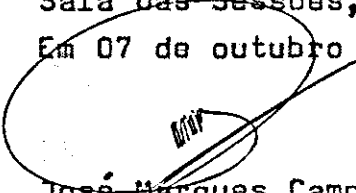
Aprovado por 8 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 07 / 10 / 85

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ind. 275/85

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Conselho Municipal de Trânsito a realização de estudos visando a colocação de pontos de ônibus nas imediações do Depósito Regional das Casas Pernambucanas, obrigando assim os ônibus intermunicipais a fazerem paradas naquele local para atender os usuários que trabalham no Distrito Industrial. A ausência de pontos no Distrito Industrial causa confusão e aborrecimentos aos usuários, pois alguns ônibus param e outros não.

Sala das Sessões,
Em 07 de outubro de 1985


José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PRCC. N.º 8286/85
07 / 10 / 85

Diretor da Secretaria